

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28794 de 19 de agosto de 2019.

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000143	7201.0912218412.174 44905219000	Gestão Previdenciária Equipamentos de processamento de dados	24300000	R\$ 80.000,00
0000152	7201.0912272501.069 44905180000		24300000	RS 100.000,00
Total				R\$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 36 - Esta Decreto entra em vigor nesta data,

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Victor da Silva Coelho Prefeiro Municipal